

09 NOV 2022



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 388//2022
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

**DETERMINA O RETORNO DA SERVIDORA
PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
DENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora **Larissa da Fonseca Diniz Freitas**, às suas atividades funcionais do cargo efetivo de Monitora de Creche do quadro de servidores efetivos Mat:106.87 do Município de João Monlevade, a partir de **06 de Outubro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 06 de Outubro de 2022.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de Outubro de 2022.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo